

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RBR RENDIMENTO HIGH GRADE

CNPJ nº 29.467.977/0001-03 - Código de Negociação na B3: RBRR11

### FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 13º andar, conjunto 132, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.351/0001-87 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RBR RENDIMENTO HIGH GRADE** inscrito no CNPJ sob o nº 29.467.977/0001-03 (“Fundo”), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- (i) A Gestora, buscando o melhor alinhamento com os interesses dos Cotistas do Fundo, resolveu, de forma voluntária, renunciar a uma parte da Taxa de Performance (conforme definida no Regulamento) que lhe seria devida, por meio da definição, para os dois semestres do exercício de 2021, de uma taxa mínima fixa para o Índice de Correção (conforme definido no Regulamento) utilizado para o cálculo da Taxa de Performance. Para o referido período, o Gestor somente fará jus a Taxa de Performance com a aplicação do Índice de Correção de, no mínimo, 4,50% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, isto é, para o cálculo da Taxa de Performance, nos termos previstos no [Regulamento](#), será realizado utilizando, a cada semestre de 2021, o maior índice de correção entre (i) a Taxa DI; e (ii) 4,5% (quatro inteiro e cinco décimos por cento) ao ano (“Taxa Base”). A Gestora entende que o estabelecimento dessa Taxa Base busca antecipar a curva futura de juros em um período que a taxa Selic permanece em patamares mínimos históricos. A Taxa Base equivale a 236,8% da Taxa DI atual (aproximadamente, 1,90% ao ano); e
- (ii) Adicionalmente, o Gestor comunica que, em razão do descrito acima e considerando a os resultados estimados da carteira investida, elevou o *guidance* de distribuição dividendos para os demais meses do 1º semestre de 2021 para o intervalo entre R\$ 0,60 e 0,70 por cota do Fundo. O *guidance* de dividendos é divulgado pelo Fundo em seu relatório gerencial e a referida modificação também será informada no documento a ser divulgado em fevereiro de 2021 (referente ao mês de janeiro de 2020)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> o *guidance* de dividendos não é e nem deve ser interpretado como uma promessa de rentabilidade. Adicionalmente, não se responsabilizam por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não são garantidos pelo administrador do fundo, gestor da carteira, por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo fundo garantidor de crédito (FGC). Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e a política de investimento do fundo. A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o fundo e os cotistas estão sujeitos é divulgada no informe anual elaborado em conformidade com o anexo 39-v da instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.



Por fim, a Gestora, reitera sua convicção que a Taxa de Performance é a melhor forma de alinhamento os interesses dos Cotistas e do Gestor e envidará os melhores esforços para preservar sempre o devido equilíbrio de tais interesses.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

e

**RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**